

Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

Objeto: Contratação de serviço de intermediação de atividades relacionados aos estágios desenvolvidos na Câmara Municipal de Alvorada, conforme Anexo I – Termo de Referência.

Credenciamento e recebimento dos envelopes: 13 de abril de 2019, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Alvorada FL.01/02

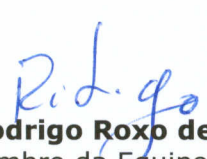
ATA DE ABERTURA, CREDENCIAMENTOS, RECEBIMENTO DE ENVELOPES, SESSÃO DE LANCES.

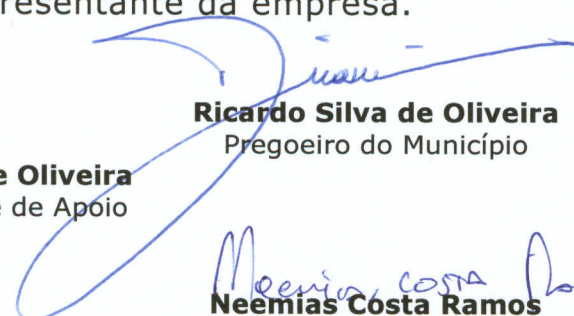
Às quatorze horas do dia treze de maio do ano de dois mil e dezenove, no plenário da Câmara Municipal de Alvorada, reuniram-se o Sr. Pregoeiro, e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 01/2019, a fim de receberem as empresas interessadas no presente Certame. Inicialmente os trabalhos começaram a partir do Credenciamento do representante da **Empresa:** Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEEE-RS, CNPJ 92.954.957/0001-95, representada pelo Sr. Cristiano Arrué Félix, CPF 764.236.540-34, e-mail cristiano.felix@cieers.org.br. Após o Credenciamento do representante legal da empresa, o Sr. Pregoeiro esclareceu que não havendo nenhum questionamento formal quanto ao presente Certame, passou-se ao recebimento dos envelopes das empresas, quando foram rubricados por todos os presentes legitimamente representados. *Foi comunicado pelo Sr. Pregoeiro, que esta licitação se baseará no que diz o § único, art. 4º do Decreto nº 3.555/00 reforçado pelo § único, art. 5º, do Decreto nº 5.450/05, e ao item 6.3.1 do Edital, quanto a interpretação em favor da ampliação da disputa entre os interessados, que é a norma disciplinadora da licitação, desde que não haja comprometimento dos princípios citados nos próprios artigos. Foi solicitado pelo Sr. Pregoeiro a atenção quanto previsto na Lei nº 10.520/02, art. 4º, inciso XVIII, que somente depois de Declarado Vencedor, serão aceitas as intenções e motivações de Recurso, no caso de existir, para não prejudicar os andamentos dos trabalhos.* Assim, na sequência foi aberto o envelope da Proposta Comercial da empresa já elencada acima, quando o mesmo foi rubricado pelos presentes legitimamente representados. Passou-se a **classificação inicial da Proposta**, descrita através do Anexo a esta Ata, devidamente identificada a empresa com o valor inicial (**percentual de 10%**) inicialmente. Passou-se aos lances ofertados, conforme tabela em anexo. Resultado das negociações de lances foi de 8,7% (oito ponto sete por cento), não sendo aceito pelo Sr. Pregoeiro. Foi esclarecido que o percentual ofertado está fora das expectativas de negócio da Câmara Municipal de Alvorada. Assim, foi concedido um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para a devida reapresentação da Proposta, obviamente mais vantajosa e aceitável ao erário desta casa. Frisa-se que o percentual da negociação até o momento é muito além do esperado à negociação. Saliencia-se que toda a tratativa deverá ser formal, através do e-mail indicado no edital de licitação. Assim que for atendido a nova proposta a administração desta casa se manifestará formalmente quanto



FI.02.02

às fases decorrentes dos atos até o momento. Foi entregue uma cópia desta ata ao representante da empresa.


Rodrigo Roxo de Oliveira
Membro da Equipe de Apoio


Ricardo Silva de Oliveira
Pregoeiro do Município


Luana Rodrigues
Membro da Equipe de Apoio


Neemias Costa Ramos
Membro da Equipe de Apoio.


Representantes legais

Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEEE -RS
CNPJ 92.954.957/0001-95
Sr. Cristiano Arrué Félix
CPF 764.236.540-34

PROPOSTAS

EMPRESA PERCENTUAL
CIEE 10%

LANCES	1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada	4ª rodada	5ª rodada
	9,50%	9,30%	9,10%	9,00%	8,70%
	recusada pela adm	recusada pela adm	recusada pela adm	recusada pela adm	recusada pela adm

Lances apresentados por Cristiano Arrué Félix

